

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: vjnz7hxn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/11/2013 Indicação nº 3000/2013 Protocolo nº 7043/2013
<b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga	

**Indica à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de adquirir duas ambulâncias para atender aos municípios de Pedra Preta.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à **Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de adquirir duas ambulâncias para atender aos municípios de Pedra Preta.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2013

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por fim indicar à **Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de adquirir duas ambulâncias para atender aos municípios de Pedra Preta.**

O município de Pedra Preta foi criado pela Lei nº 3.688, de 13 de maio de 1.976, e Atendida a presente INDICAÇÃO, tal medida irá beneficiar diretamente a população que vive no município de Pedra Preta, bem como toda a região circunvizinha.

A presente indicação é fruto das manifestações dos agentes políticos da região, notadamente do Executivo, que se mostra dinâmico na busca pelas melhorias para a região.

Temos em foco que existe ali um grande número de idosos e crianças que estão desassistidos no que tange ao acesso à saúde, e que necessitando por vezes de deslocamento para outras localidades para tratamento de eventuais doenças ou emergências de pronto atendimento, sempre prejudicados pelas distâncias e pela deficiência de não possuir uma ambulância que possa ser usada para o deslocamento dessas pessoas com segurança.

O pleito aqui requerido destina-se ao atendimento das necessidades daquela comunidade, sendo que dada a urgência, os agentes políticos locais rogam para o envio das ambulâncias, o que já atenderia a população de forma bastante eficaz.

Pedra Preta tem dado mostras de potencialidade ao longo de sua história que apontam para um promissor futuro, desde que o Estado se mostre presente na solução de suas demandas, sobretudo por infraestrutura básica.

Devemos ter em mente que sem saúde e pronto atendimento para deslocar enfermos ou conduzir situações de emergência não há possibilidade de desenvolvimento e mesmo de subsistência digna para aqueles cidadãos que vivem nessa próspera comunidade no município de Pedra Preta, cidadãos que dependem sobremaneira da implementação do que aqui se requer.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2013

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual